DECRETO MUNICIPAL Nº 747
De 01 de maio de 2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 178.750,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 178.750,00 distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Local:	020401	DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGOGICOS	
Ficha:	059 - 12.361.0006.2014.0001	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO.....	650,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	169 - 10.301.0055.2012.0004	SAUDE- ATENÇÃO BASICA.....	30.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONTR. DE TERCE	
Local:	020504	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOL. E ZOONOSES	
Ficha:	216 - 10.305.0016.2012.0005	VIGILANCIA EM SAÚDE.....	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020505	CENTRO DE FISIOTERAPIA	
Ficha:	223 - 10.301.0051.2012.0007	ASSISTENCIA PORTADOR DE DEFICIENCIA.....	11.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local:	020706	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	
Ficha:	284 - 27.811.0020.2019.0000	ESPORTE E LAZER.....	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local:	020906	SEGURANCA PUBLICA	
Ficha:	328 - 06.181.0056.2103.0000	POLICIAMENTO COMUNITARIO E PATRIMONIAL.....	52.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020909	TRANSPORTE	
Ficha:	341 - 26.453.0041.2024.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO.....	11.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	342 - 26.453.0041.2024.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO.....	23.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Local:	020910	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha:	358 - 15.451.0041.2024.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO.....	500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	359 - 15.452.0041.1000.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO.....	8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local:	020912	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
Ficha:	373 - 15.451.0030.2101.0000	TRANSITO.....	100,00

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no mesmo valor de R$ 178.750,00.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 01 de maio de 2024

[redacted]

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

[redacted]

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 1687 - Ano 2024 | Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 747

De 01 de maio de 2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 178.750,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 178.750,00 distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020401 DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGOGICOS
Ficha: 059 - 12.361.0006.2014.0001 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO..... 650,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 169 - 10.301.0055.2012.0004 SAUDE- ATENÇÃO BASICA..... 30.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONTR. DE TERCE

Local: 020504 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOL. E ZOONOSES
Ficha: 216 - 10.305.0016.2012.0005 VIGILANCIA EM SAÚDE..... 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020505 CENTRO DE FISIOTERAPIA
Ficha: 223 - 10.301.0051.2012.0007 ASSISTENCIA PORTADOR DE DEFICIENCIA..... 11.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020706 EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER
Ficha: 284 - 27.811.0020.2019.0000 ESPORTE E LAZER..... 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020906 SEGURANCA PUBLICA
Ficha: 328 - 06.181.0056.2103.0000 POLICIAMENTO COMUNITARIO E PATRIMONIAL..... 52.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020909 TRANSPORTE
Ficha: 341 - 26.453.0041.2024.0009 DESENVOLVIMENTO URBANO..... 11.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 342 - 26.453.0041.2024.0009 DESENVOLVIMENTO URBANO..... 23.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020910 SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 358 - 15.451.0041.2024.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO..... 500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 359 - 15.452.0041.1000.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO..... 8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020912 DEPARTAMENTO DE TRANSITO
Ficha: 373 - 15.451.0030.2101.0000 TRANSITO.....
100,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 1687 - Ano 2024 | Quinta-feira, 18 de Julho de 2024 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no mesmo valor de R$ 178.750,00.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS

Em 01 de maio de 2024

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete

DECRETO MUNICIPAL Nº 753

De 03 de junho de 2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.128.993,82 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.128.993,82 distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Local:	020405	ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha:	083 - 12.361.0014.1010.0004	ENSINO FUNDAMENTAL..... 114.993,82
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:	177 - 10.302.0015.2012.0000	SAUDE - ATEND HOSP E AMBULATORIAL..... 90.000,00
	3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO
Ficha:	187 - 10.302.0015.2012.0004	SAUDE - ATEND HOSP E AMBULATORIAL..... 300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local:	020604	CENTRO DA TERCEIRA IDADE
Ficha:	278 - 08.241.0018.2037.0000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO..... 3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local:	020706	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER
Ficha:	296 - 27.812.0020.2019.0001	ESPORTE E LAZER..... 5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local:	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha:	036 - 04.122.0002.2003.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR..... 200.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Local:	020401	DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGOGICOS
Ficha:	059 - 12.361.0006.2014.0001	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO..... 5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br